

Duche-massagem.  
Duche de jacto.  
Hidrocinesiterapia.

B — Serviços complementares: serviços que utilizam técnicas complementares e que contribuem para o aumento da eficácia dos serviços fundamentais.

C — Serviços acrescentados ou colaterais: serviços de bem-estar termal ministrados com e sem recurso à água mineral natural e técnicas termais.

*Observações.* — Segundo o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, após a definição da área territorial da estância termal, as designações «termas», «estabelecimento termal», «spa» ou quaisquer outras similares são utilizadas exclusivamente pelo titular do estabelecimento termal.

16 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204082362

## Direcção-Geral da Saúde

### Despacho (extracto) n.º 19086/2010

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, a assistente da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Maria Rosa Rodriguez Crespo, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204079528

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 27138/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 29 de Julho de 2010:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para ocupação de dez postos de trabalho na categoria enfermeiro, do mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., aberto por aviso afixado em 27 de Novembro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de enfermeiro, com:

Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa com o vencimento de €1.386,92 (mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) correspondente ao escalão 3, índice 155;

Lucília da Conceição da Silva Matias Pinho, com o vencimento de €1.252,71 (mil duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos) correspondente ao escalão 2, índice 140;

Maria Elisa Robalo Marques, com o vencimento de €2.228,03 (dois mil duzentos e vinte e oito euros e três cêntimos) correspondente ao escalão 8, índice 249;

Rita Maria Inácio Adanjo, com o vencimento de €2.228,03 (dois mil duzentos e vinte e oito euros e três cêntimos) correspondente ao escalão 8, índice 249;

Rubina Isabel Nóbrega Freitas, com o vencimento de €1.145,33 (mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) correspondente ao escalão 1, índice 128;

Vitor Manuel Santos Antunes, com o vencimento de €1.386,92 (mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) correspondente ao escalão 3, índice 155.

Estes contratos produzem efeitos a 1 de Setembro de 2010.

E Rui Manuel Russo Sequeira com o vencimento de €1.386,92 (mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) correspondente ao escalão 3, índice 155.

Este contrato produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

15.12.2010. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Figueiredo Maia*.

204078353

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 2639/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 26167/2010, respeitante ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, para a categoria de enfermeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Documento comprovativo da licenciatura em enfermagem ou equivalente legal, com a respectiva classificação final;»

e

«9.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 8.3 implica a não admissão ao concurso.»

deve ler-se:

«9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Documento comprovativo da habilitação literária em enfermagem ou equivalente legal, com a respectiva classificação final;»

e

«9.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no n.º 9.2 implica a não admissão ao concurso.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do concurso, a que respeita a presente declaração rectificativa, começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

15 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Júlio Pedro*.

204081771

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas Campo Aberto

#### Aviso n.º 27139/2010

Para os efeitos previstos no n.º 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se pública a lista final para recrutamento na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, posto a concurso através do procedimento concursal comum, publicitado pelo Aviso 18603/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de Setembro.

Nome	Posicionamento remuneratório (artigos 54.º e 55.º da LVCR)
Maria Fernanda Pereira Ribeiro Campos	1.ª posição/1.º nível — € 475

A Assistente Operacional Marta Alexandra Moreira Alves Novo (1.º) não aceitou o lugar.

16-12-2010. — A Directora do Agrupamento, *Maria Luísa Pinho Teixeira das Neves Tavares Moreira*.

204081374

#### Aviso n.º 27140/2010

Para os efeitos previstos no n.º 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se pública a lista final para recrutamento na carreira e categoria de assistente